

LEI Nº 408 /2016

BARRO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Denomina de **ANTÔNIO MOREIRA DE SOUSA**, a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Distrito de Iara, Município de Barro, Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio público, localizada no Distrito de Iara, nesta cidade, de Unidade de Saúde **ANTÔNIO MOREIRA DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis.



FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL